



REQUERIMENTO Nº , DE 2022 - CE

Requeiro, nos termos dos arts. 50, caput e § 2º, e 58, § 2º, da Constituição Federal, bem como dos arts. 90, 216, 397, § 1º, e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a prestação de informações e a remessa de documentos pelo Gabinete de Segurança Institucional sobre as visitas feitas pelos Srs. Gilmar Santos e Arilton Moura ao Palácio do Planalto, incluindo:

- A relação de todas entradas e saídas dos Srs. Gilmar Santos e Arilton Moura, incluindo respectivos horários e agenda;
- Todos os registros que tiveram como destino o gabinete do Presidente da República e outros gabinetes no Palácio do Planalto;
- Registros das reuniões e agendas, quando houver.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com matéria do jornal “O Globo”¹, divulgada hoje, 13/04/2022, o Palácio do Planalto decretou, em face de pedido do próprio jornal, sigilo aos dados de encontros de Bolsonaro com os lobistas Gilmar Santos e Arilton Moura. Para que não restem dúvidas sobre o teor dos graves fatos, transcreve-se abaixo a referida notícia:

Planalto decreta sigilo em encontros de Bolsonaro com pastores lobistas do MEC

Gabinete de Segurança Institucional alega que informação não pode ser divulgada porque coloca em risco a vida do presidente e de seus familiares

Patrik Camporez

13/04/2022 - 10:54 / Atualizado em 13/04/2022 - 13:33

BRASÍLIA — O Palácio do Planalto decretou sigilo sobre os encontros entre o presidente Jair Bolsonaro e os pastores lobistas do Ministério da Educação (MEC). Investigados pela Polícia Federal, Gilmar Santos e Arilton Moura são suspeitos de pedirem propina para liberar recursos da pasta para prefeituras. Os religiosos negam terem praticado qualquer irregularidade.

A reportagem do GLOBO solicitou, por meio da Lei de Acesso à Informação, a relação das entradas e saídas dos dois pastores no Palácio do Planalto, incluindo os registros que tiveram como destino o gabinete presidencial. Esse tipo de informação é diferente daquelas que constam da agenda do presidente, pois tratam da identificação

¹ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/planalto-decreta-sigilo-em-encontros-de-bolsonaro-com-pastores-lobistas-do-mec-1-25473551>





feita nas portarias do prédio, tanto na entrada como na saída, pois nem todos os encontros de Bolsonaro são divulgados.

Após o questionamento feito pelo GLOBO, o Gabinete de Segurança Institucional (GS), comandado pelo ministro Augusto Heleno, emitiu um parecer dizendo que a solicitação “não poderá ser atendida”, porque a divulgação dessa informação poderia colocar em risco a vida do presidente da República e de seus familiares.

Os pastores Gilmar e Arilton se reuniram com Bolsonaro ao menos três vezes no Palácio do Planalto e uma no Ministério da Educação, com a presença de Milton Ribeiro. Esses encontros constam da agenda oficial do presidente. Apesar dessa informação ter sido divulgada pelo próprio Planalto, o GSI se recusa a informar as visitas dos religiosos registradas nas portarias da sede do Poder Executivo.

Visitas ao Congresso

As visitas dos pastores não se limitaram ao Planalto. Eles também estiveram no Congresso. Nos últimos quatro anos, Arilton Moura esteve ao menos 90 vezes na Câmara entre janeiro de 2019 e março de 2022. Dentre os destinos registrados no sistema de segurança, estão ao menos dez gabinetes de parlamentares de diferentes legendas — e o do deputado Eduardo Bolsonaro, filho do presidente. Os religiosos estão na mira de uma investigação da Polícia Federal sob a suspeita de intermediar a liberação de recursos da Educação para prefeituras. Arilton foi acusado de pedir propina em Bíblias, e de atuar em parceria com o pastor Gilmar Santos. Convidados pelo Senado para esclarecer os fatos na última quinta-feira, a dupla declinou do convite alegando que já é alvo de “procedimentos na esfera judicial”.

De acordo com os registros de visitantes da Câmara, em 16 de outubro de 2019, Moura informou que iria ao gabinete 350 no Anexo IV, ocupado pelo deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP). Dois dias depois, o pastor acompanhou o seu colega Gilmar Santos em um encontro com o presidente Jair Bolsonaro no Palácio do Planalto. Procurado, o parlamentar não quis comentar a agenda com o lobista do MEC.

O congressista que mais recebeu Moura na Câmara foi João Campos (Republicanos-GO) — ao menos cinco vezes. O parlamentar também foi o anfitrião das duas oportunidades em que Gilmar Santos esteve na Câmara. Ao GLOBO, Campos afirmou que Santos lhe pediu recursos de emenda parlamentar para uma fundação ligada a uma igreja.

— Ele falou que tinha um projeto social lá, (perguntou) se eu poderia ofertar uma emenda para isso. Mas a entidade dele não preenchia os requisitos para receber os recursos. Então, acabei não fazendo, mas, se estivesse regularizada, eu faria — disse o deputado goiano.

Como se vê, as informações solicitadas pelo “O Globo”, com fundamento na Lei de Acesso à Informação, foram negadas pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI), comandado pelo ministro Augusto Heleno, sob a alegação de um suposto risco





à vida do presidente da República e à de seus familiares.

Ora, que tipo de risco pode haver na divulgação de encontros do Sr. Jair Messias Bolsonaro, atual Chefe do Poder Executivo Federal, com lobistas denunciados por estarem envolvidos em esquemas de intermediação ilícita de verbas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)? Certamente, o risco envolvido não é o da vida do Presidente da República, mas sim o da sua reputação, além do risco de sofrer eventual cerceamento de seus direitos, inclusive no bojo do direito penal, se comprovadas as gravíssimas irregularidades aparentemente existentes.

Diante da gravidade dos fatos, é imperioso que, no andamento dos trabalhos fiscalizatórios a cargo deste Senado Federal sobre as denúncias relacionadas ao FNDE, se tenha conhecimento a respeito de possíveis encontros do Presidente da República com aqueles que se encontram no epicentro do escândalo — os Srs. Gilmar Santos e Arilton Moura.

Quais seriam os motivos de tais visitas? Quantas vezes teriam visitado o Palácio do Planalto? Em quais horários e acompanhados de quem? Isso certamente ajudaria a evidenciar quaisquer relações de beneficiamento indevido e de malversação dos recursos orçamentários do FNDE.

Assim, tais fatos necessitam vir a público, a fim de permitir que a luz da verdade e a necessária transparência dos atos das autoridades públicas elucidem a atuação do mandatário máximo do Poder Executivo Federal, viabilizando a legítima fiscalização a cargo deste Poder Legislativo, seu dever constitucional.

Relembre-se, a esse respeito, que o princípio da publicidade se encontra gravado no *caput* do art. 37 da Constituição Federal. Apenas diante das exceções previstas na própria Carta Magna e na legislação, admite-se a alegação de sigilo — as quais, certamente, não comportam uma absolutamente falsa alegação de risco à segurança.

Ora, se a simples prestação de informações passadas e *neutras* — encontros do Presidente no Palácio — é um suposto risco à sua segurança, tudo pode ser protegido por esse *superpoder* de decretação de indevido sigilo. Trata-se de uma forma nefasta de *acabar com o jogo* democrático, inutilizando o tabuleiro. Certamente, artifícios como esse não são cabíveis dentro de estados republicanos e democráticos de direito.

Diante do exposto, requer-se a prestação de informações e a imediata remessa de documentos cabíveis pela Presidência da República, com a indicação precisa e clara de todos os dados solicitados, sob pena das cominações legais de estilo.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2022.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)

